



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2022.

Exma. Sra.

**Vereadora Caroline de Carvalho Castro**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

**LAGOA DA PRATA - MG**

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "Modifica Nome de Logradouro Público Que Menciona."

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de alterar o nome de logradouro localizado no Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, aprovado por meio do Decreto n.º 246, de 25 de setembro de 2013.

À Rua "01" do referido conjunto habitacional, havia sido atribuído o antropônimo "Jésus José da Costa", por meio da Lei n.º 3.084, de 5 de abril de 2018.

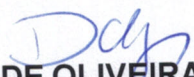
Entretanto, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo já havia fixado placa no local, atribuindo ao logradouro a designação ora pretendida.

Essa informação foi repassada ao Setor de Cadastro e, posteriormente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) que atribuiu o Código de Endereçamento Postal (CEP) de n.º 35592-322 ao aludido logradouro.

Desta forma, urge promover a alteração objeto deste projeto de lei, conciliando a designação do logradouro em conformidade com a base cadastral do município e da EBCT, e evitando transtornos para os Municípes residentes naquele local.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RECEBIDO**

Em 19/05/22

  
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva  
Assistente Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 134/2022**

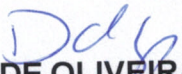
**“Modifica Nome de Logradouro Público  
Que Menciona”.**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera-se o nome da Rua 01, localizada no Bairro Marília, no Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, nesta cidade, que passa a se chamar **“RUA FRANCISCO TAVARES LACERDA”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de maio de 2022..

  
**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL